



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL N.º 04/2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO - *CAMPUS SORRISO*, nomeado pela Portaria N.º 663, de 14/04/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender o *Campus Sorriso*, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- 1.1.1 Estar cursando, um dos cursos superior ou médio, conforme quadro 1 constante neste Edital;
- 1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no item 2, constante neste Edital;
- 1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT - *Campus Sorriso*, situado na Avenida dos Universitários, 799 - Quadra 40 - Bairro Santa Clara - Sorriso – MT.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no *Campus Sorriso*.

Quadro de Vagas Campus Sorriso:

Para estudantes dos cursos/áreas	NÍVEL	Nº de vagas	Turno	Setor do estágio
Todas as Áreas do Conhecimento	Superior	01	Vespertino (12h às 18h)	Departamento de Ensino

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1 Auxiliar nas atividades do Departamento de Ensino do IFMT.
- 2.2 Possuir disponibilidade de 30h semanais para o desenvolvimento de atividades no turno para o qual se candidatar;
- 2.3 Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 2.4 Possuir conhecimentos de informática;

3 PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1 Disponibilidade para atuar por 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas ininterruptas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.2 Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento e ter boa comunicação para atendimento ao público, bem como, ter responsabilidade e comprometimento com suas atribuições;
- 3.3 Possuir conhecimentos básicos administrativos, como confecção de memorandos, ofícios e

31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

outros documentos da rotina administrativa, redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.

4 REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

- 4.1 O estagiário estudante de nível superior receberá durante o período em que estiver atuando, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, valor este já acrescido do auxílio transporte.
- 4.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**;

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)** mensais, cujas despesas correrão na ação 20RL, no PTRES 88538, Fonte 112, natureza de despesas 339036-07.
- 5.2. A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício está presente no Projeto de Lei Orçamentária 2016.

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de **03/11/2016 a 13/11/2016**, através do site srs.ifmt.edu.br.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 7.1. É condição obrigatória, a apresentação dos documentos descritos abaixo, em caso de ser chamado para estagiar no IFMT – *Campus* Sorriso:
- 7.1.1. *Curriculum Vitae* simplificado e atualizado.
- 7.1.2 Cópia de documentos pessoais (**RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR**). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino que tenham mais de 18 anos.
- 7.1.3 Comprovante de matrícula do curso que frequenta.
- 7.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, que será disponibilizada na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMT – *Campus* Sorriso, no momento da entrega dos documentos.
- 7.1.5 Cópia de Cartão Bancário de Conta Corrente (a conta deve ser corrente).
- 7.1.6 No caso de estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – Fies, este deverá entregar documentação comprobatória.
- 7.1.7 **Os documentos acima devem ser apresentados em original e fotocópia.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

8. SELEÇÃO

- 8.1. O Processo de Seleção será realizado a partir das 13h30 do dia **16/11/2016**, nas dependências do IFMT- Campus Sorriso, localizado na Av. dos Universitários, 799, Bairro Santa Clara, próximo ao Rota do Sol.
- 8.2. O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes da Prova munido de caneta de cor azul ou preta, lápis e borracha.
- 8.3. Provas:
- 8.3.1 A seleção será realizada através de prova teórica seguida de entrevista.
- 8.3.2. A prova teórica constará de 05 (cinco) questões envolvendo matemática, língua portuguesa e informática e terá valor de 5,0 (cinco) pontos.
- 8.3.3. Para a pontuação da entrevista serão considerados os critérios descritos abaixo com valor até 1,0 (um) ponto para cada item:
- a) Interesse, motivação e postura;
 - b) Capacidade de expressão e comunicação;
 - c) Sentido de organização e capacidade de adaptação
 - d) Capacidade de relacionamento e disponibilidade;
 - e) Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer.
- 8.4. Da Classificação Final
- 8.5. A classificação Final decorrerá da soma dos pontos obtidos na prova teórica e na entrevista, totalizando o máximo de dez pontos.
- 8.6. Serão desclassificados os candidatos que:
- 8.6.1. Obtiverem nota 0,0(zero) na prova teórica;
 - 8.6.2. Obtiverem nota 0,0 (zero) na entrevista;
 - 8.6.3. Obtiverem nota final abaixo de 5,0 (cinco) pontos.
- 8.7. Critérios de Desempate:
- 8.7.1. Em caso de igualdade na nota final obtida entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios para desempate:
 - a) Maior nota obtida na entrevista;
 - b) Maior nota obtida na prova teórica;
 - c) Maior idade.
- 8.8. Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de exclusão do processo de seleção, além de outras punições na forma da lei.
- 8.9. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do IFMT – srs.ifmt.edu.br, a partir das 7h do dia **18/11/2016**.
- 8.10. **O processo seletivo será realizado IFMT – Campus Sorriso, no endereço: Av. dos Universitários, 799, no Bairro Santa Clara, na cidade de Sorriso.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.
- 9.2. Caberá a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas resolver os casos omissos a este edital.
- 9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 9.4. A duração do estágio no mesmo órgão ou entidade não poderá exceder a quatro semestres, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá permanecer no mesmo órgão ou entidade até o término do curso.
- 9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10. Conteúdo Programático

- 10.1. Língua Portuguesa: Interpretação de Texto.
- 10.2. Matemática: Operações Básicas e Porcentagem.
- 10.3. Informática: Noções Básicas de Word, Excel e Internet.

11. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição no site srs.ifmt.edu.br	03/11/2016 a 13/11/2016
Seleção/Entrevista	16/11/2016
Divulgação do Resultado	18/11/2016

Sorriso, 01 de novembro de 2016.

Claudir Von Dentz
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Sorriso
Portaria 663/2014